



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1654/2017

Maringá, 20 de novembro de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Guarda Municipal de Maringá, o quanto segue:

1 – qual é a data prevista para que o Poder Executivo envie a esta Casa de Leis o projeto de lei que instituirá o Estatuto da Guarda Municipal, bem como – considerando que a versão prévia do referido projeto já se encontra concluída e em poder do representante da Administração Municipal na Comissão de Elaboração do Estatuto da Guarda – envie cópia integral da mencionada versão prévia do projeto;

2 – se já existe projeto arquitetônico visando à construção de uma nova sede para a Guarda Municipal, e, em caso positivo, envie cópia do referido projeto, bem como decline qual será o imóvel possivelmente escolhido pela Administração Municipal para ser utilizado como sede da Guarda a partir do ano de 2018;

3 – qual é a previsão de gastos que serão despendidos pela Administração Municipal por ocasião da construção da nova sede da Guarda Municipal e da implementação de seu estatuto, bem como quais equipamentos serão adquiridos para a execução das atividades da Guarda e qual será a data de início dos procedimentos licitatórios para ambas as finalidades referidas;

4 – qual é a data prevista para a realização/finalização do curso de formação/capacitação dos guardas municipais para o uso de arma de fogo, bem como decline em que fase se encontram as tratativas realizadas entre a Administração Municipal e a escola que promoverá, ou está promovendo, tal curso.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, Vereador, em 20/11/2017, às 14:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0071509** e o código CRC **4AE46570**.